



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **09 de Janeiro de 2024 às 12:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-962024, **Código de Validação:** 88DCE434A8.



**DESPACHO-DG - 962024**  
**( relativo ao Processo 166862023 )**  
**Código de validação: 88DCE434A8**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LICITAÇÃO**  
**Interessado: Coordenadoria de Administração**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do [MEMORANDO Nº 152 -TERMO DE REFERENCIA-TELEFONES E CENTRAIS 1 \(1\)](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita a adoção das providências cabíveis para deflagração de Processo Licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços para a contratação eventual de telefones e centrais telefônicas para as unidades administrativas integrantes do Ministério Público do Maranhão, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência em anexo

Consta nos autos manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, [MEMO-CSG - 12462023](#), nos seguintes termos:

“ Senhor Diretor,

Através deste, esclarecemos os pontos devidos para continuidade do processo licitatório, com orientação técnica prestada pela empresa DB MOARES SOUZA – ME e pelo Sr. Baldez.

**A Coordenadoria de Serviços Gerais acredita na necessidade de adequação dos aparelhos telefônicos que será exigida na prestação de serviço da Operadora OI SA, com a nova tecnologia que chegará através da fibra, com telefonia em nuvem.**

**Logo, para melhor esclarecimento e para que o processo licitatório de compra de aparelhos telefônicos seja proveitoso, e que possa corresponder a tecnologia que estar prestes a ser colocada em prática junto ao Ministério Público do Maranhão, segue informações específicas neste.**

**Anexo [PGJ-DESCRICOES TELEFONES IP 15-12-2023 \(3\).pdf](#) ( Descrição: DOC, TÉCNICO APARELHO TELEF. 18/12)”**

Cabe ressaltar a reunião ocorrida no dia 09/01/2024, nesta Diretoria Geral, com a Secretaria Administrativo-Financeira, Coordenadoria de Administração, Coordenadoria de Serviços Gerais e Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, onde restou deliberado os seguintes pontos:

1. Tendo em vista a futura migração para nova tecnologia de rede/sinal de telefonia, a Coordenadoria de Administração readequará os quantitativos dos itens a serem licitados, visando a continuidade do presente processo licitatório;
2. Paralelamente, a Coordenadoria de Serviços Gerais e a Coordenadoria de Administração se reunirão com a empresa contratada para manutenção das centrais telefônicas, visando definir os aparelhos telefônicos/centrais que deverão ser adquiridos em novo processo licitatório destinado à aquisição dos aparelhos adequados à nova tecnologia, os quais



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **09 de Janeiro de 2024 às 12:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-962024, **Código de Validação:** 88DCE434A8.



**Diretoria Geral**

- deverão ser cancelados pela CMTI;
3. A Coordenadoria de Serviços Gerais verificará a experiência de outros órgãos estaduais, a exemplo do TJMA, no que se refere ao processo de adequação à nova tecnologia de rede/sinal de telefonia.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração** para readequação dos quantitativos dos itens a serem licitados, visando a continuidade do presente processo licitatório.

*assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 12:51 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL